

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
DANIEL PEREIRA GUEDES
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A083
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE A083

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
454.727-7 05/05/15	CONDOMÍNIO - MAIO/2015	R\$ 688,25	R\$ 13,77	20,72	28,91	751,65
458.612-7 05/09/15	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$ 688,25	R\$ 13,77	0,00	0,00	702,02
TOTAL (R\$)		1.376,50	27,54	20,72	28,91	1.453,67
Encargos de Cobrança (20,0%)						290,73
Total Atualizado na Data						1.744,40